

Publicação

Clube do Menor – CNPJ nº 19.089.580/0001-63

Plano de Trabalho e Extrato Termo de Fomento nº 0015/2020

Plano de Trabalho e Extrato Termo de Fomento nº 0016/2020

Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: CLUBE DO MENOR		CNPJ: 19.089.580/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOÃO SABINO DE AZEVEDO, 98-BAIRRO SÃO GERALDO-CEP 37558-114- POU SO ALEGRE-MG		
TELEFONE: (35) 3421-6298	FAX: Não tem	E-MAIL: adm.clubedomenor@gmail.com
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 2794-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LUCIA CORREIA SILVA FELICIO		
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE	RG: MG-6.647.086	CPF: 516.788.616-34
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GERALDO CAMPOS, 290 – BAIRRO POU SADA DOS CAMPOS III – POU SO ALEGRE – MG – CEP:37.555-052.		
TELEFONE: (35) 3125-4145	CELULAR: (35) 9-9827-2933	E-MAIL: feliciomarialucia79@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria é suprir a demanda existente de vagas para a educação infantil, no bairro São Geraldo, assegurado constitucionalmente o atendimento a crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em situação de vulnerabilidade social.

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE CRIANÇAS	ETAPAS	JORNADA
2 anos a 2 anos e 11 meses	18	Maternal I	7h30min às 16h - integral
3 anos a 3 anos e 11 meses	22	Maternal II	7h30min às 16h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 16h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 16h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	12h45min às 17h
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	7h45min às 12h
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	12h45min às 17h
Total de crianças atendidas	160		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

1-Atender diariamente **160 (cento e trinta e seis)** crianças de 2(dois) anos a 5(cinco) anos e 11(onze) meses, garantindo frequência às aprendizagens essenciais e o desenvolvimento das crianças nos diversos campos de experiências e oferecer **88 (oitenta e oito)** vagas no atendimento à crianças de 2(dois) anos a 4(quatro) anos e 11(onze) meses, garantindo atendimento em **jornada integral**.

2-Proporcionar acompanhamento das manifestações psicológicas no processo ensino-aprendizagem das crianças matriculadas.

3-Capacitação de pais e realização de encontros bimestrais, ou seja, por meio da Organização da Sociedade Civil os pais serão capacitados para os acompanhamentos necessários ao desenvolvimento da criança no processo ensino-aprendizagem.

4-Proporcionar a qualidade das ações pedagógicas, desenvolvendo competências que visam assegurar aos alunos uma formação humana integral, avaliando, acompanhando e orientando o planejamento e a ação educativa na OSC oferecendo formação continuada a professores e monitores ao longo do ano letivo utilizando os profissionais da OSC ou em parceria com o setor público, privado e ONGs.

5 - Garantir a qualidade das ações pedagógicas, oferecendo 2 (dois) cursos de capacitação (presencial e/ou à distância), oferecendo formação continuada (presencial e/ou à distância) para a coordenação pedagógica e professores de apoio.

6-Proporcionar às crianças a exploração de diferentes linguagens.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas é de R\$526.480,45 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos) e será repassada em 11(onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$ 47.861,85 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

A previsão de despesas anual é de R\$526.480,45 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos) conforme descrito neste plano de trabalho.

I – Remuneração do Pessoal Docente e dos demais profissionais da Educação e apoio:

Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação. Capacitação dos profissionais da educação: professores(as), coordenador(a) pedagógico(a) em exercício na educação básica, por meio de programas de formação continuada; remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa (com ou sem cargo de direção ou chefia) ou de apoio, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, o(a) secretário(a) da escola e monitoras.

Descrição funcional para serviços na educação básica do Centro de Educação Infantil Padre Pavoni: coordenador(a) pedagógico(a), professor(a), monitor(a), auxiliar de creche, psicólogo(a) (quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem), auxiliar de secretaria, coordenador(a) administrativo(a), assistente administrativo(a), auxiliar administrativo(a), cozinheiro (a), auxiliar de serviços gerais.

II - Despesas com rescisão contratual: Despesas com verbas rescisórias por demissão com ou sem justa causa.

III - Despesas com férias coletivas.

IV – Encargos Sociais:

Despesas com o recolhimento de FGTS, INSS, PIS, IR s/salários.

V – Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:

Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas (exemplos: estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica), visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica. Capacitação de Professores.

VI – Aquisição de material e brinquedos didático-escolar:

- a) Material Esportivo;
- b) Material Escolar para uso didático-escolar;
- c) Acervo da biblioteca: aquisição de livros infantis;
- d) Brinquedos Pedagógicos.

VII - Aquisição de materiais permanentes: fogão industrial 6 bocas, observando o item VI, parágrafo 5º, artigo 35 da lei número 13019/14: “Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais

permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção”.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

1 - a) Garantir a carga mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos e 60% (sessenta por cento) de frequência mínima dos alunos, o que corresponde a 120 (cento e vinte) dias letivos. A frequência dos alunos será acompanhada pela OSC.

b) A OSC acompanhará a execução das metas seguindo a orientação das normas vigentes mantendo os arquivos de registro escolares organizados, atualizados e garantindo o respeito aos direitos fundamentais das crianças.

c) Por meio do controle sistemático feito pela coordenadora pedagógica, através da observação diária e nos módulos quinzenais e registrado em ata aspectos importantes durante o seu desenvolvimento, propondo mudanças se necessário, após feedback das crianças, pais e de todos os envolvidos.

2 - Por meio do acompanhamento e análise periódicas dos alunos matriculados.

3 - Por meio da realização de reuniões e encontros com participação dos pais ou responsáveis nas atividades culturais da escola, introduzindo nestes eventos discursos curtos de conscientização à eles da importante missão de primeiros educadores de seus filhos e parceiros da escola.

4 e 5 - a) Realização da implementação, do planejamento e do acompanhamento das ações pedagógicas a partir da BNCC e do Currículo referência de Minas Gerais.

b) Acompanhamento e avaliação periódica dos projetos interdisciplinares:

Projeto Acolhida: Processo de adaptação ao espaço escolar aos ingressos e acompanhamento dos alunos do Pré II em sua transição para o Fundamental.

Projeto Integral: Contemplam atividades lúdicas de rotina que envolvem estimulação de movimento, de linguagem, de raciocínio lógico, de cuidados e de socialização. Todo o planejamento será executado por um professor, durante toda a sua permanência na escola.

Projeto Sustentável: Conhecimento e conscientização de temas que envolvem o meio ambiente e cidadania: Escola que amo e Cuido, Desperdício Zero, Uniforme vai e vem.

Projeto Brincar e Aprender (Recreio dirigido): visa oferecer brinquedos e atividades lúdicas mais adequadas ao espaço e momento: Brinquedos e jogos sustentáveis, dama, jogo da memória, dominó, pula elásticos, brincadeira de roda, amarelinha, passa anel, dança e brinquedos trazidos pela criança.

Projeto Asas da Leitura: inauguração do novo espaço de leitura (2020): Empréstimo de livros, Super Autor para alunos do Pré II.

Projeto Brincar é Coisa Séria: atividades lúdicas livres e orientadas no espaço da nova brinquedoteca (2020).

Projeto Nossa Cultura: Resgatar os momentos culturais e cívicos dentro do ambiente escolar: Datas comemorativas e eventos culturais: Matinê Carnaval, Dia do Patrono da Escola, Inauguração do espaço da sala de artes (2020), Inauguração do Espaço de Leitura (2020), Dia da Família /sábado letivo, Festa julina/sábado letivo, Festas tradicionais, Folclore, Civilidade, Diversidade Étnica. Acompanhamento e avaliação dos planejamentos bimestrais e anual da prática pedagógica desenvolvida de acordo com a BNCC nos dois grupos de faixas etárias atendidos pela OSC.

6- Por meio de profissional com habilitação em música será desenvolvido projeto introduzindo as quatro linguagens: dança, teatro, música e as artes plásticas.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O acompanhamento da execução do plano de trabalho e do cumprimento das metas estabelecidas acontecerá da seguinte forma:

Meta 1: Planilhas, gráficos e formulários de acompanhamento da frequência dos alunos diariamente.

Meta 2: organização de um protocolo de atendimento: quando o professor identificar um problema do aluno durante o processo ensino-aprendizagem, será registrado por ele, em relatório e encaminhado à psicóloga da escola. A psicóloga, por sua vez, convocará pais e/ou responsáveis para o direcionamento adequado e encaminhará para atendimentos especializados, após emissão dos relatórios pertinentes; realização de registro em ata de reuniões com pais e/ou responsáveis.

Meta 3: livro de atas das reuniões e encontros e fotos dos eventos culturais.

Meta 4 e 5: avaliação periódica do processo ensino aprendizagem com quadro curricular, plano anual de ensino, planejamento bimestral, plano das seqüências didáticas, fichas de acompanhamento do desempenho da aprendizagem dos alunos (avaliação processual) , ficha de avaliação bimestral ou semestral do desempenho da aprendizagem dos alunos, plano de intervenção pedagógica aplicado à alunos com dificuldades no aprendizado, listas de presença diária, atas de reuniões pedagógicas, atas de reunião de pais e projetos interdisciplinares.

Meta 6: Relatório de avaliação do aprendizado adquirido, observando o comportamento, disciplina, atenção, criatividade, socialização, das crianças nas apresentações semestrais: julho e dezembro, ou quando solicitado. Quando possível, registro com fotos e vídeos.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2020.


Maria Lucia Correia-Silva Felicio
Diretora Presidente



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0016/2020, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Clube do Menor, inscrito no CNPJ sob o nº 19.089.580/0001-63; Objeto: suprir a demanda existente de vagas para a educação infantil, no bairro São Geraldo, assegurado constitucionalmente o atendimento a crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em situação de vulnerabilidade social, conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R\$ 526.480,45 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos) - Recurso FUNDEB - Vigência até: 31/12/2020. Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MARIA LÚCIA CORREIA SILVA PELÍCIO
DIRETORA PRESIDENTE
CLUBE DO MENOR



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: CLUBE DO MENOR		CNPJ: 19.089.580/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOÃO SABINO DE AZEVEDO, 98–BAIRRO SÃO GERALDO–CEP:37558-114–POUSO ALEGRE - MG		
TELEFONE: (35) 3421-6298	FAX: Não tem	E-MAIL: adm.clubedomenor@gmail.com
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 2793-0
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LUCIA CORREIA SILVA FELICIO		
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE	RG: MG-6.647.086	CPF: 516.788.616-34
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GERALDO CAMPOS, 290–BAIRRO POUSADA DOS CAMPOS III–POUSO ALEGRE–MG– CEP:37.555-052.		
TELEFONE: (35) 3125-4145	CELULAR: (35) 9-9827-2933	E-MAIL: feliciomarialucia79@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria é suprir a demanda existente de vagas para a educação infantil, no bairro São Geraldo, assegurado constitucionalmente o atendimento a crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em situação de vulnerabilidade social.

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE CRIANÇAS	ETAPAS	JORNADA
2 anos a 2 anos e 11 meses	18	Maternal I	7h30min às 16h - integral
3 anos a 3 anos e 11 meses	22	Maternal II	7h30min às 16h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 16h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 16h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	12h45min às 17h
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	7h45min às 12h
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	12h45min às 17h
Total de crianças atendidas	160		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

1-Atender diariamente **160 (cento e sessenta)** crianças de 2(dois) anos a 5(cinco) anos e 11(onze) meses, garantindo frequência às aprendizagens essenciais e o desenvolvimento das crianças nos diversos campos de experiências e oferecer **88 (oitenta e oito)** vagas no atendimento à crianças de 2(dois) anos a 4(quatro) anos e 11(onze) meses em **jornada integral**, garantindo atendimento às crianças de mães que trabalham ou em situação de vulnerabilidade social.

2-Proporcionar acompanhamento das manifestações psicológicas no processo ensino-aprendizagem, das crianças matriculadas.

3-Identificar problemas ou dificuldades fonoaudiológicas, no processo ensino-aprendizagem, garantir o mínimo de

50% (cinquenta por cento) no processo de inclusão através da acessibilidade na comunicação das crianças matriculadas.

4- Capacitação de pais ou responsáveis e organização de encontros bimestrais, ou seja, por meio da Organização os pais serão capacitados pela supervisão escolar, sem custo, orientando-os a reflexões sobre práticas sociais a formação humana integral dentre outras proposições que produzem os problemas comportamentais, dificuldades na fala ou de aprendizagem nas crianças.

5- Proporcionar a qualidade das ações pedagógicas, desenvolvendo competências que visam assegurar aos alunos uma formação humana integral, avaliando, acompanhando e orientando o planejamento e a ação educativa na OSC oferecendo formação continuada a professores e monitores ao longo do ano letivo utilizando os profissionais da OSC ou em parceria com o setor público, privado e ONGs.

6- Proporcionar às crianças a exploração de diferentes linguagens.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas é de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e será repassada em 11(onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$ 24.545,45 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

A previsão de despesas anual é de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) conforme descrito neste plano de trabalho.

I – Remuneração:

Descrição Funcional com efetivação pela CLT para serviços na educação básica do Centro de Educação Infantil Padre Pavoni: coordenador(a) pedagógico(a), professor(a), monitor(a), auxiliar de creche, psicólogo(a), auxiliar de secretaria, coordenador(a) administrativo(a), assistente administrativo(a), auxiliar administrativo(a), cozinheiro (a), serviços gerais, trabalhador(a) de serviços de limpeza, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de limpeza.

II – Contratação de serviços de fonoaudiólogo, quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem, mediante contrato de prestação de serviços.

III – Despesas com rescisão contratual:

Despesas com verbas rescisórias por demissão com ou sem justa causa.

IV – Despesas com férias coletivas.

V – Despesas com vale-transporte.

VI – Encargos sociais:

Despesas com o Recolhimento de FGTS, INSS, PIS, IRRF s/salários.

VII – Serviços de assessoria contábil, mediante contrato de prestação de serviços;

VIII – Serviços de nutricionista, mediante contrato de prestação de serviços;

IX – Manutenção e reforma das instalações físicas:

a) Manutenção e reforma das instalações físicas, incluindo mão de obra com serviços de terceiros (pessoas físicas ou pessoas jurídicas): pedreiro, pintor, eletricista, encanador, marceneiro, carpinteiro, calheiro, jardineiro, soldador, empresas de manutenção e reformas, empresa especializada em estruturas metálicas, chaveiro, empresa especializada em soluções hidráulicas:

a1) Reforma do refeitório;

a2) Reforma da cozinha e dispensa;

a3) Reforma da brinquedoteca;

a4) Reforma dos banheiros infantis para adequar às exigências da vigilância sanitária;

a5) Reforma da quadra poliesportiva para adequar às exigências mínimas de segurança;

a6) Reforma do forro da sala de artes;

a7) Pintura do piso da quadra poliesportiva;

a8) Pintura de ferragens e paredes;

a9) Pintura do pátio (com brincadeiras educativas);

a10) Manutenção da rede elétrica e hidráulica das instalações do prédio e quadra poliesportiva;

- a11) Adequação das instalações às exigências do Corpo de Bombeiros de projetos de combate a incêndio para liberação do alvará de funcionamento – AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);
- a12) Manutenção e ampliação do sistema de vigilância e monitoramento patrimonial;
- a13) Manutenção do sistema de iluminação com a troca de lâmpadas e luminárias;
- a14) Manutenção da rede telefônica;
- a15) Dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água;
- a16) Manutenção em fechaduras de portas, janelas, portões e compra de cadeados para segurança predial; Para casos de reforma, manutenção e ampliação, haverá contratação de serviços de engenharia, realizando no mínimo 3(três) orçamentos e solicitação de alvará junto a PMPA – além da emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de profissional habilitado para esta função.

X – Despesas com aquisição e confecção de enxovais: roupas de cama, cobertores, travesseiros e toalhas: enxoval para crianças do período integral, com mão de obra de costureira;

XI - Manutenção de equipamentos necessários ao ensino: televisores, DVD, rádio, data-show, projetores, carteiras, cadeiras, mesas e armários, buffet self service, geladeiras, microondas e coifa para cozinha industrial;

XII – Aquisições:

- a) **Equipamentos eletrônicos e produtos de informática:** televisores, DVD, data-show, microfone, caixa de som, amplificador, projetores, ventiladores, tela de projeção retrátil elétrica com controle, aparelhos telefônicos, teclados, mouses, computadores, impressoras, notebooks e nobreaks;
- b) **Mobiliário:** carteiras, cadeiras, mesas e armários;
- c) **Instrumentos musicais:** flautas, teclado, violão, pandeiro, bongô, microfones direcional com pedestal, reco-reco, triângulos, pares de pratinho;
- d) **Utensílios industriais e semi-industriais:** buffet self service, geladeiras, bebedouros, microondas, coifa para cozinha industrial e aquecedor de ar.
- e) Roupas de cama para alunos do período integral;
- f) Caminha empilhável;
- g) Puffs;
- h) Espelho para expressão corporal (para sala de artes);
- i) Espelho para o escovódromo;
- k) Cavalete de madeira para aulas de artes visuais;
- l) Toldos;
- m) Lixeiras seletivas;
- n) Composteira.

Observando o item VI, parágrafo 5º, artigo 35 da lei número 13019/14: “Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção”:

XIII – Alimentação escolar: aquisição de Gás GLP, frutas, frutas secas, hortaliças, raízes, tubérculos, leguminosos, ovos, carnes, peixes, cacau em pó, especiarias, farinhas e iogurtes.

Em conformidade com a Resolução número 26, de 17 de junho de 2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica.

XIV – Despesas de consumo: energia elétrica, água e esgoto, telefone, sistema de alarme predial, internet, mensalidade anual de antivírus, correios, cartórios.

XV – Despesas com veículos: conservação, manutenção e combustíveis para os veículos: *kombi* - placa HCM 5512 – chassi número: 9BWGF07X86P009163, utilizada para transporte de alunos quando necessário e **caminhonete fiat strada fire flex** - placa HOB 8317 – chassi número: 9BD27803MB7303646, utilizada para o transporte de alimentos e serviços administrativos da OSC;

XVI – Aquisição de materiais para manutenção na OSC: material de limpeza, material de higiene e material de escritório.

XVII – Aluguel de Equipamento: Aluguel de máquina copiadora para atividades diárias da OSC;

XVIII – Aquisição de material e brinquedos didático-escolar:

- a) Material esportivo;
- b) Material escolar para uso didático-escolar;
- c) Quadro branco;
- d) Aumento do acervo da biblioteca: aquisição de livros;
- e) Brinquedos pedagógicos.
- f) Tatames

XIX – Aquisição de materiais para compor kits de primeiros socorros, conforme legislação vigente (lei 13.722/2018 que torna obrigatório primeiros socorros nas Escolas de ensino infantil e básico).

5. FORMA DE EXECUÇÃO

1: a) Garantir a carga mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos e 60% (sessenta por cento) de frequência mínima dos alunos, o que corresponde a 120 (cento e vinte) dias letivos. Em casos extremos de faltas e caso a escola esgote todos os recursos de comunicação com a família, estas situações serão comunicadas ao Conselho Tutelar.

b) Serão implementados instrumentos para acompanhar a frequência dos alunos diariamente e em formulário próprio e orientação aos pais e/ou responsáveis do dever e responsabilidade com a formação escolar de seu filho.

2: A OSC conta com o trabalho de uma psicóloga escolar que avalia e acompanha periodicamente os alunos que apresentam transtorno de conduta ou psicológico, orienta professores e pais e encaminha (casos específicos) para atendimento especializado.

3: A OSC contratará um profissional fonoaudiólogo para o atendimento a alunos com necessidades intelectuais, avaliando, acompanhando, orientando professores e pais sobre as ações necessárias para melhorar as habilidades comunicativas das crianças, realizando o correto encaminhamento (quando necessário).

4: Serão realizadas reuniões, encontros e a participação dos pais ou responsáveis nas atividades culturais da escola, introduzindo nestes eventos discursos curtos de conscientização dos pais ou responsáveis da importante missão de primeiros educadores de seus filhos e parceiros da escola.

5: Realização da implementação, do planejamento e do acompanhamento das ações pedagógicas a partir da BNCC e do Currículo referência de Minas Gerais. Acompanhamento e avaliação periódica dos projetos interdisciplinares:

Projeto Acolhida: processo de adaptação ao espaço escolar aos ingressos e acompanhamento dos alunos do pré II em sua transição para o fundamental.

Projeto Integral: Contemplam atividades lúdicas de rotina que envolvem estimulação de movimento, de linguagem, de raciocínio lógico, de cuidados e de socialização. Todo o planejamento será executado por um professor, durante toda a sua permanência na escola.

Projeto Sustentável: conhecimento e conscientização de temas que envolvem o meio ambiente e cidadania: escola que amo e cuido, desperdício zero, uniforme vai e vem.

Projeto Brincar e Aprender (recreio dirigido): visa oferecer brinquedos e atividades lúdicas mais adequadas ao espaço e momento: brinquedos e jogos sustentáveis, dama, jogo da memória, dominó, pula elásticos, brincadeira de roda, amarelinha, passa anel, dança e brinquedos trazidos pela criança.

Projeto Asas da Leitura: inauguração do novo espaço de leitura (2020): Empréstimo de livros, Super autor para alunos do pré II.

Projeto Brincar é Coisa Séria: atividades lúdicas livres e orientadas no espaço da nova brinquedoteca (2020).

Projeto Nossa Cultura: Resgatar os momentos culturais e cívicos dentro do ambiente escolar: datas comemorativas e eventos culturais: matinhê de carnaval, dia do patrono da escola, inauguração do espaço da sala de artes (2020), inauguração do espaço de leitura (2020), dia da família/sábado letivo, festa julina/sábado letivo, festas tradicionais, folclore, civilidade, diversidade étnica. Acompanhamento e avaliação dos planejamentos bimestrais e anual da

prática pedagógica desenvolvida de acordo com a BNCC nos dois grupos de faixas etárias atendidos pela OSC.

6: A OSC contará com um profissional com habilitação em música que desenvolverá um projeto introduzindo as quatro linguagens: dança, teatro, música e as artes visuais.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O acompanhamento da execução do plano de trabalho e do cumprimento das metas estabelecidas acontecerá da seguinte forma:

Meta 1: Planilhas, gráficos e formulários de acompanhamento da frequência dos alunos diariamente.

Metas 2 e 3: organização de um protocolo de atendimento: quando o professor identificar um problema do aluno durante o processo ensino-aprendizagem, será registrado por ele, em relatório e encaminhado à psicóloga da escola. A psicóloga, por sua vez, convocará pais e/ou responsáveis para o direcionamento adequado e encaminhará para atendimentos especializados, após emissão dos relatórios pertinentes; realização de registro em ata de reuniões com pais e/ou responsáveis.

Acompanhamento das implementações do profissional de fonoaudiologia no problema da fala, audição e escrita. Aplicação e orientação para pais e professoras de atividades que ajudam na solução do problema que afeta a socialização e o desenvolvimento da criança. Relatórios periódicos.

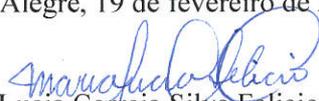
Meta 4: livro de atas das reuniões e encontros e fotos dos eventos culturais.

Meta 5: avaliação periódica do processo ensino aprendizagem com: quadro curricular, plano anual de ensino, planejamento bimestral, plano das sequências didáticas, fichas de acompanhamento do desempenho da aprendizagem dos alunos (avaliação processual), ficha de avaliação bimestral ou semestral do desempenho da aprendizagem dos alunos, Plano de Intervenção Pedagógica aplicado a alunos com dificuldades, listas de presença diária, atas de reuniões pedagógicas, atas de reunião de pais, projetos interdisciplinares.

Meta 6: Relatório de avaliação do aprendizado adquirido, observando o comportamento, disciplina, atenção, criatividade, socialização, das crianças nas apresentações semestrais: julho e dezembro, ou quando solicitado. Quando possível, registro com fotos e vídeos.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2020.


Maria Lucia Correia Silva Felicio
Diretora Presidente



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0015/2020, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Clube do Menor, inscrito no CNPJ sob o nº 19.089.580/0001-63; Objeto: suprir a demanda existente de vagas para a educação infantil, no bairro São Geraldo, assegurado constitucionalmente o atendimento a crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em situação de vulnerabilidade social, conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) - Recurso Subsídio - Vigência até: 31/12/2020. Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 2020.



LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



MARIA LÚCIA CORRÊA SILVA FELÍCIO
DIRETORA PRESIDENTE
CLUBE DO MENOR